



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento a senhora SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA MACEDO, presidente da MASTER PREV Clube de Benefícios, na condição de INVESTIGADA, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação da senhora Solange Aparecida Nogueira Macedo, que ocupa o núcleo diretivo da MASTER PREV Clube de Benefícios, afigura-se como medida inadiável e indispensável para a elucidação de esquemas predatórios que sistematicamente lesam aposentados e pensionistas, categoria de notória vulnerabilidade. Relatórios de inteligência financeira e investigações preliminares do Ministério Público Federal indicam a existência de uma arquitetura associativa complexa, formalmente dedicada à "defesa de direitos sociais", mas que, na prática, opera em uma zona cinzenta de legalidade, explorando brechas regulatórias para a imposição de descontos indevidos em benefícios previdenciários. A depoente, na



condição de responsável legal e presidente da entidade desde 24 de agosto de 2023, detém o domínio fático e jurídico sobre as operações da MASTER PREV, sendo a peça-chave para desvendar a cadeia de comando por trás de práticas comerciais agressivas e, potencialmente, fraudulentas, que solapam a já combatida renda dos segurados do INSS.

A presente investigação parlamentar não pode se contentar com respostas protocolares ou se limitar a analisar a superfície de um organograma societário. É imperativo perscrutar a responsabilidade direta daqueles que, abrigados sob o manto de associações sem fins lucrativos, lucram com a desinformação e a fragilidade alheia. A senhora Solange Macedo, cuja liderança e representação legal da MASTER PREV são formalmente registradas perante a Receita Federal, personifica a ponte institucional entre a pessoa jurídica e os órgãos de controle. Sua gestão coincide com o período em que se avolumaram denúncias sobre a entidade, tornando seu depoimento um ato processual crítico para confrontar a narrativa oficial da associação com os fatos concretos apurados por esta Comissão. A recusa em convocar a principal dirigente da entidade investigada representaria uma omissão inaceitável, um sinal de leniência com estruturas que corroem a confiança no sistema de proteção social brasileiro.

O conjunto probatório já coligido, que posiciona a depoente como figura central e atual responsável pela associação, exige esclarecimentos que somente ela pode prover. Questões sobre a governança corporativa da MASTER PREV, a origem e o destino dos recursos movimentados, a metodologia de abordagem aos beneficiários do INSS e a eventual existência de uma rede organizada para a cooptação indevida de clientes são cruciais para o avanço dos trabalhos. A multiplicidade de endereços vinculados à dirigente — em São Paulo, Barueri e Santos — sugere uma complexidade operacional que demanda escrutínio. Ignorar a sua convocação seria o mesmo que desistir de alcançar o epicentro decisório de um esquema que, ao que tudo indica, opera com método, disciplina



e um profundo desprezo pela dignidade dos aposentados deste país, justificando plenamente sua oitiva na condição de investigada.

Dessa forma, considera-se que a senhora SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA MACEDO, presidente da MASTER PREV Clube de Benefícios, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

